



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO Nº 83/2025 RESPOSTA AO REQUERIMENTO 145/2025

Processo nº 001048.000118/2025-11

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezado,

Em atenção ao solicitado, segue algumas considerações.

A nebulização veicular (também conhecida como “fumacê”) é somente uma das ações de controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

O inseticida utilizado na realização do procedimento é fornecido aos municípios pela Secretaria de Saúde do Estado, frente à alguns critérios técnicos estabelecidos pelas autoridades estaduais:

É necessário a notificação de casos suspeitos e/ou confirmados na área, através desta notificação o município têm ciência da ocorrência da doença, desencadeando o trabalho de controle de vetores, que deve ocorrer com a visita do agente comunitário de saúde ou agente de combate a endemias, para realizar o trabalho de busca ativa e controle de criadouros.

Mediante isso, o município só consegue solicitar o inseticida se a pendência mínima na área a ser trabalhada for menor que 27%, sendo essa solicitação avaliada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

A nebulização veicular (ou “fumacê”) é uma medida de controle químico emergencial, indicada apenas em áreas com transmissão ativa de arboviroses (dengue, zika, chikungunya). Quando usada de forma indiscriminada ou excessiva, pode trazer diversos impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

1. Resistência do mosquito ao inseticida

O uso frequente e inadequado de inseticidas favorece a seleção de mosquitos resistentes, tornando os produtos menos eficazes. Isso dificulta o controle das doenças e compromete futuras ações de combate.

2. Impacto em insetos não-alvo

Os inseticidas usados na nebulização podem afetar insetos benéficos, como:

- Abelhas, importantes polinizadoras;
- Joaninhas, predadoras de pragas agrícolas;
- Borboletas e outros polinizadores.

Essa perda de biodiversidade pode afetar cadeias alimentares e o equilíbrio ecológico.

3. Contaminação ambiental

Pequenas partículas do inseticida podem alcançar:

- Corpos d'água (rios, córregos, lagos), afetando organismos aquáticos;
- Solo, podendo interferir na microfauna;
- Ar, representando risco à saúde de humanos e animais, especialmente em áreas urbanas densas.

4. Riscos à saúde humana e animal

Apesar da dosagem ser controlada, a exposição repetida pode causar:

- Irritações respiratórias, nos olhos e na pele;
- Alergias e agravamento de doenças respiratórias (asma, bronquite);
- Riscos tóxicos para animais domésticos e até mesmo para aves ou peixes se expostos diretamente.

A nebulização veicular é uma ação importante em situações emergenciais, ela é complementar, pois o inseticida mata apenas o mosquito adulto. Se os criadouros não forem eliminados nas residências, novos mosquitos podem se desenvolver e continuar transmitindo a doença. Seu uso deve ser criterioso, técnico e limitado, conforme protocolos da Vigilância em Saúde, para evitar impactos ambientais e proteger a saúde coletiva.

Além de outras ações (mutirões de limpeza, intensificação de visitas, organização da rede de assistência, ampliação de equipe em Pronto Atendimento, entre outros), desde janeiro de 2025, o município já realizou nebulização costal em 2363 imóveis, sendo neste momento realizada em bairros da Zona Leste.

Conforme solicitado, segue, anexo, os mapas das áreas onde foram realizadas nebulizações veiculares, até o presente momento. Com previsão de iniciar na Zona Leste nas próximas semanas.



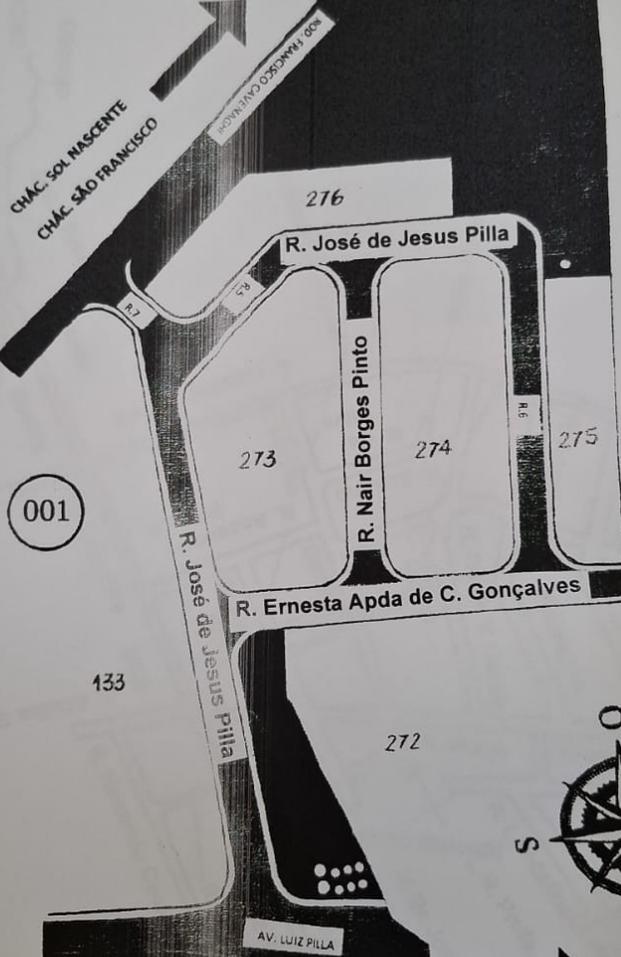
Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 10/04/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161852** e o código CRC **894E7FD8**.

ÁREA 3

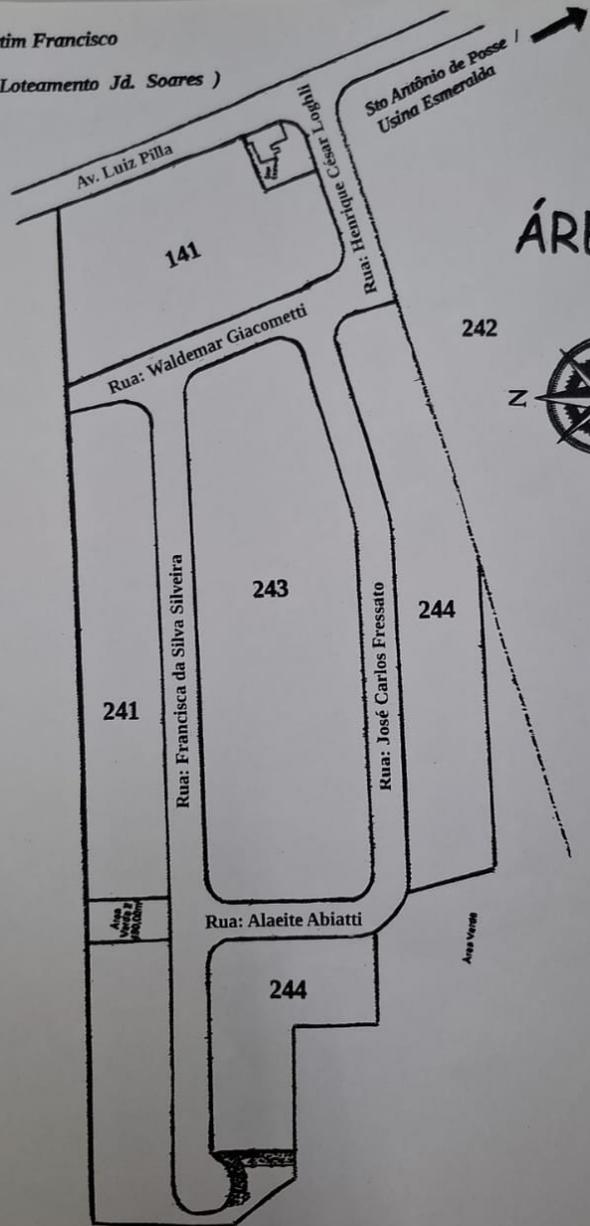
LOTEATº NOVA MARTIM



EST. ESTACÃO DA MOGIANO
PREFEITURA DISTRITO M. FRANCISCO

M. MIRIM

Distrito Martin Francisco
(Loteamento Jd. Soares)



ÁREA 3



001

